



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO N.º 020/2026**

|                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b></p> <p>PROTOCOLO N.º <u>493/2026</u></p> <p>DATA <u>12/02/2026</u></p> <p>Maria Jandira Rodrigues de Lima<br/>Responsável Geral<br/>Portaria 075/2025</p> | <p><b>Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes</b></p> <p>Data <u>19/02/26</u></p> <p>Visto<br/>Ciciana J. A. de Almeida de Queiroz<br/>Diretora Legislativa<br/>Matrícula 224</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Autor Vereador:** Veroni Maria Pansera

**Co Autores:** Maria Socorro Leite Dantas e Zilmar Assis de Lima

**Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),**

Os vereadores que estas subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Que seja analisada a viabilidade de adoção de medidas visando à adequação dos caminhões coletores de lixo do município, especialmente quanto à instalação de sistema de coleta e retenção de chorume, com mecanismo de vedação apropriado, a fim de evitar o derramamento nas vias públicas durante a coleta urbana.**

A presente indicação decorre de relatos de munícipes acerca do escoamento de chorume proveniente dos caminhões de coleta, situação que vem ocasionando transtornos à população, além de potenciais impactos ambientais e sanitários.

Sabe-se que o chorume é um resíduo líquido com elevada carga orgânica, podendo gerar odores desagradáveis, contaminação do solo e riscos à saúde pública quando descartado de forma inadequada.

Dessa forma, a adoção de sistema adequado de armazenamento e retenção até o descarte em local apropriado demonstra-se medida preventiva, alinhada às normas sanitárias vigentes e aos princípios da eficiência e da proteção ambiental.

Ressalta-se que a presente proposição possui caráter colaborativo, visando contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à população. Assim, considerando o interesse coletivo envolvido, encarecidamente solicita-se a análise e eventual implementação das providências cabíveis.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para atendimento desta indicação.

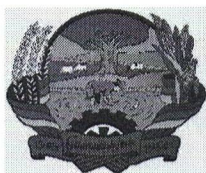
Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, 12 de fevereiro de 2026.

**Veroni Maria Pansera**  
Vereadora – Autora

**Maria Socorro L. Dantas**  
Vereadora – Co autora

**Zilmar Assis de Lima**  
Ver. Vice Presidente - Co autor





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

| Sessão         | 2ª | Data | 19 de fevereiro de 2026 | Horas | 19:30 |
|----------------|----|------|-------------------------|-------|-------|
| Ordinária      | X  |      |                         |       |       |
| Extraordinária |    |      |                         |       |       |

|                 |                     |            |                           |               |                       |
|-----------------|---------------------|------------|---------------------------|---------------|-----------------------|
| Propo<br>situra | Requerimento<br>Nº. | ATA<br>Nº. | PLCM<br>Nº.               | PLM<br>Nº.    | Proj. Resolução<br>Nº |
|                 | PLC<br>Nº.          | PLL<br>Nº. | Indicação<br>Nº. 020/2026 | Emenda<br>Nº. | PDL<br>Nº.            |
|                 | Outros:             |            |                           |               |                       |

|        |  |
|--------|--|
| Autor: |  |
|--------|--|

## VOTAÇÃO:

|                                                                                                                     |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Aprovado                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Reprovado                                                                                                           | <input type="checkbox"/>            |
| Baixado às Comissões                                                                                                | <input type="checkbox"/>            |
| Pedido de Vista                                                                                                     | <input type="checkbox"/>            |
| Retorna às comissões/<br>análise de alterações<br>propostas/proposição de<br>emendas pelo<br>plenário/artigo 64 RI. | <input type="checkbox"/>            |
| Desempate pelo<br>Presidente Art. 218 RI                                                                            | <input type="checkbox"/>            |

|                                                                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Retirado de Pauta Pelo Autor                                                                                                      | <input type="checkbox"/> |
| Retirada de Pauta por ausência do Autor                                                                                           | <input type="checkbox"/> |
| Retirado de Pauta pela Presidência<br>“submetido à deliberação do Plenário”<br>Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº<br>6/2010. | <input type="checkbox"/> |
| Veto Mantido                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> |
| Veto Rejeitado                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> |

| Nº | Senhores Vereadores             | Voto |
|----|---------------------------------|------|
| 1  | Alexandre R. Ribeiro Vieira     | A    |
| 2  | Celso Henrique Batista da Silva | P    |
| 3  | David Marques da Silva          | S    |
| 4  | Demilson Camargo Martins        | S    |
| 5  | Letícia Camargo de Souza        | A    |
| 6  | Maria Socorro Leite Dantas      | S    |
| 7  | Silvio Dutra da Silva           | S    |
| 8  | Veroni Maria Pansera            | S    |
| 9  | Zilmar Assis de Lima            | S    |

|    |                         |
|----|-------------------------|
| AB | Abstenção               |
| A  | Ausente                 |
| P  | Exercendo a Presidência |
| S  | Sim                     |
| N  | Não                     |
| R  | Requerente              |

**Ciciani Janaina de Abreu Pereira**  
Secretária “AD HOC”

Ciciani J.A.P. Ribeiro de Quadros  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224